

**Edital GERIR – HUGO Nº 003/2015**  
**Processo Seletivo Simplificado para Contratação**  
**Engenheiro de Segurança do Trabalho**

O Instituto GERIR, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, vem tornar público a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de 01 (um) Engenheiro com Especialização em Segurança do Trabalho, nas conformidades deste Edital, com a finalidade de desempenhar suas atividades junto ao Hospital de Urgências de Goiânia – Dr. Valdemiro Cruz, no endereço Av. 1ª radial, Qd F; Lt 1; Setor Pedro Ludovico, Goiânia - GO, 74820-300, para o cargo descrito no quadro anexo I.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O processo seletivo será regido por este Edital, por seus anexos e posteriores retificações, caso existam.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado destina-se a seleção de candidatos com vistas ao preenchimento de vaga conforme anexo I.

1.3 Os candidatos aprovados e classificados serão contratados pelo Instituto GERIR, sob regime jurídico CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

1.4 Os candidatos aprovados cumprirão a jornada de trabalho disposta no anexo I.

1.5 Os candidatos aprovados ficarão sujeitos ao contrato de experiência de até 90 (noventa) dias, podendo os contratos ser rescindidos a qualquer tempo na conformidade com as disposições da CLT.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições serão feitas pessoalmente no Desenvolvimento de Recursos Humanos do Hospital de Urgências de Goiânia – Dr. Valdemiro da

Cruz, no período de 07/12/2015 a 11/12/2015, sem previsão de prorrogações;

2.2 O candidato antes de efetuar a inscrição, deve certificar se preenche os requisitos contidos neste Edital;

2.3 O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento dos dados que apresentará, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas;

2.4 Será indeferido o pedido de inscrição do candidato que não cumprir as exigências documentais solicitadas neste edital;

2.5 A qualquer tempo, a participação do candidato poderá ser vetada, com sua eliminação do processo seletivo, desde que verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas informações e documentos.

2.6 Maiores informações pelo telefone: (62) 3201-4400, das 08 às 17 horas.

### **3. DAS CONDIÇÕES**

3.1 Ser brasileiro (a) ou naturalizado (a);

3.2 No caso do candidato do sexo masculino, estar em dia com Serviço Militar;

3.3 Ter idade igual ou superior a 18 anos;

3.4 Apresentar a documentação solicitada neste edital;

3.5 Estar habilitado a desempenhar as funções do cargo ao qual se candidata.

### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 O processo seletivo simplificado contará com 4 (quatro) etapas:

4.1.1 **1ª etapa – Análise curricular:** os Currículos serão avaliados sendo analisadas as características e potencialidades dos candidatos selecionados para o desempenho das atividades inerentes ao cargo ofertado.

4.1.2 **2ª etapa – Análise documental e Avaliação presencial:** o candidato deverá apresentar cópia simples e legível dos documentos:

- ✓ 01 Foto 3X4
- ✓ Cópia da Carteira de Identidade
- ✓ Cópia CPF
- ✓ Comprovante de escolaridade
- ✓ Comprovante de experiência profissional, sendo carteira profissional (CTPS) e/ou declaração do estabelecimento em papel timbrado.
- ✓ Diploma de Graduação em Engenharia
- ✓ Título de Especialidade em Segurança do Trabalho.

Os candidatos que cumprirem os requisitos mínimos exigidos deverão preencher a ficha de emprego e participar das seguintes avaliações:

- a) Avaliação técnica, visando apurar o nível de conhecimento técnico específico, quando necessário;
- b) Aplicação de testes psicológicos e psicométricos visando apurar aspectos cognitivos e psicológicos;
- c) Dinâmicas de grupo, jogos e provas situacionais visando apurar aspectos comportamentais, quando necessário.

4.1.3 **3ª etapa – Entrevista:** os candidatos aprovados na segunda etapa do processo seletivo serão convocados para entrevista, a ser realizada pelo requisitante.

4.1.4 **4ª etapa – Entrega de documentação e Exame médico admissional:** os candidatos aprovados na entrevista deverão entregar os documentos de contratação exigidos pela Organização Social e passar por exame médico admissional.

## 5. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A relação dos candidatos habilitados/ aprovados em cada etapa será divulgada no site [www.gerir.org.br](http://www.gerir.org.br);

5.2 Após o término do processo seletivo, a relação final dos candidatos aprovados será disponibilizada no site [www.gerir.org.br](http://www.gerir.org.br), em ordem de classificação.

5.3 O não comparecimento a qualquer uma das etapas do processo seletivo simplificado implicará na eliminação do candidato.

## **6. DA CONTRATAÇÃO**

6.1 Os candidatos aprovados no processo seletivo simplificado serão convocados para comparecer junto a Administração de Recursos Humanos do Hospital de Urgências de Goiânia – Dr. Valdemiro da Cruz, munidos da documentação necessária ao processo admissional, abaixo relacionada, para serem submetidos aos exames admissionais necessários a contratação.

- ✓ Carteira de Trabalho (CTPS);
- ✓ 03 fotos 3X4 recentes;
- ✓ Cópia legível CPF;
- ✓ Cópia legível da Carteira de Identidade;
- ✓ Cópia legível do título de eleitor;
- ✓ Cópia legível do certificado de reservista (para candidato do sexo masculino);
- ✓ Cópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- ✓ Cópia da Certidão de nascimento (caso tenha filhos menores de 14 anos);
- ✓ Cópia do Cartão de Vacinação de filhos com idade de até sete anos;
- ✓ Comprovante de matrícula escolar dos filhos com idade entre 07 e 14 anos;
- ✓ Quitação no registro de conselho de classe;
- ✓ Diploma Graduação em Engenharia;
- ✓ Título de Especialização em Segurança do Trabalho

- ✓ Comprovante de endereço.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 O Candidato aprovado no processo seletivo será chamado, obedecendo à ordem de classificação, a assinar contrato de trabalho com o Instituto GERIR, de acordo com suas necessidades, inclusive no que diz respeito ao contrato de experiência e rescisão contratual;

7.2 Caso o número de aprovados ultrapasse o número de vagas, será formado um Cadastro de Reserva e os aprovados neste edital, serão convocados oportunamente de acordo com a disponibilidade de vagas futuras.

7.3 Será eliminado o candidato que convocado, não comparecer dentro de 03 (três) dias, contados a partir da data de convocação para a assinatura do contrato de trabalho;

7.4 A admissão do candidato ocorrerá através de contrato de experiência, pelo prazo de 45 dias renováveis por mais 45 dias, conforme art. 445, parágrafo único da CLT;

7.5 O candidato deverá manter atualizadas suas informações cadastrais, sob pena de em caso de não ser localizado, ser dado como eliminado do processo em qualquer período;

7.6 O candidato deverá observar rigorosamente o edital, comunicados e retificações de editais (caso ocorram), sendo de sua inteira responsabilidade o acompanhamento da publicação de atos, comunicados e aditivos.

## **Cronograma de Atividades**

<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADE</b>
07/12/2015	Publicação do Edital no site <a href="http://www.gerir.org.br">www.gerir.org.br</a>
07/12/2015 a 11/12/2015	Inscrições
Até dia 16/12/2015	Publicação do Resultado da Análise Curricular
De 17/12/2015 a 22/12/2015	Convocação para Entrevista
Dia 28/12/2015	Publicação do Resultado Final
A partir de 29/12/2015	Convocação dos Candidatos Aprovados.

**As datas citadas no cronograma podem ser alteradas a critério Instituto GERIR.**

## ANEXO I

### Quadro de Vagas

<b>CARGO: ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO</b>	
<b>GRAU DE INSTRUÇÃO: ENSINO SUPERIOR COMPLETO</b>	
<b>VAGAS: 01</b>	<b>CARGA HORÁRIA: 20 horas Semanais</b>
<b>Descrição do Cargo:</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente os serviços de Engenharia de Segurança Trabalho;</li><li>• Estudar as condições de segurança dos locais de trabalho e das instalações e equipamentos, com vistas especialmente aos problemas de controle de risco, controle de poluição, higiene do trabalho, ergonomia, proteção contra incêndio e saneamento;</li><li>• Planejar e desenvolver a implantação de técnicas relativas a gerenciamento e controle de riscos;</li><li>• Vistoriar, avaliar, realizar perícias, arbitrar, emitir parecer, laudos técnicos e indicar medidas de controle sobre grau de exposição e agentes agressivos de riscos físicos, químicos e biológicos, tais como: poluentes atmosféricos, ruídos, calor radiação em geral e pressões anormais, caracterizando as atividades, operações e locais insalubres e perigosos;</li><li>• Analisar riscos, acidentes e falhas, investigando causas, propondo medidas preventivas e corretivas e orientando trabalhos estatísticos, inclusive com respeito a custos;</li><li>• Propor políticas, programas, normas e regulamentos de Segurança do Trabalho, zelando pela sua observância;</li><li>• Elaborar projetos de sistemas de segurança e assessorar a elaboração de projetos de obras, instalações e equipamentos, opinando do ponto de vista da Engenharia de Segurança;</li><li>• Inspeccionar locais de trabalho no que se relaciona com a Segurança do Trabalho, delimitando áreas de periculosidade;</li><li>• Especificar, controlar e fiscalizar sistemas de proteção coletiva e equipamentos de segurança, inclusive os de proteção individual e os de proteção contra incêndio, assegurando-se de sua qualidade e eficiência;</li><li>• Opinar e participar da especificação para aquisição de substâncias e equipamentos cuja manipulação, armazenamento, transporte ou funcionamento possam apresentar riscos, acompanhando o controle do recebimento e da expedição;</li><li>• Orientar o treinamento específico de segurança do trabalho e assessorar a elaboração de programas de treinamento geral, no que diz respeito à Segurança do Trabalho;</li><li>• Acompanhar a execução de obras e serviços decorrentes da adoção de medidas de segurança, quando a complexidade dos trabalhos a executar assim o exigir;</li><li>• Propor medidas preventivas no campo de Segurança do Trabalho, em face do conhecimento da natureza e gravidade das lesões provenientes do Acidente de Trabalho, incluídas as doenças do trabalho;</li><li>• Experiência mínima de 06 meses.</li></ul>	

## Ficha de Inscrição

Cargo: **Engenheiro Segurança do Trabalho**

Nome completo: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_

Telefone fixo (    ) \_\_\_\_\_ Celular (    ) \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

## **Currículo Padronizado**

Nome: \_\_\_\_\_

Data Nascimento: \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

Telefones: ( ) \_\_\_\_\_ Celular ( ) \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Formação Escolar: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Instituição \_\_\_\_\_

Cursos \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Especialidade profissional \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Experiência profissional: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Eu \_\_\_\_\_ declaro e assumo total responsabilidade quanto às informações acima descritas.**

Data: \_\_\_\_\_ de dezembro de 2015.